



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 1ccffrac12955408f50c7ae8bac665a1660a1ae91778af1a092628e2e44bdbe74  
Link de validação: <https://valida.ae/8b29e285708d1355dcef4f038f442b461688fd813bbdd4a732>



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 02/2026

**EMENTA:** Autoriza o Executivo a não contratar para cargos públicos pessoas condenadas por diversos crimes, individuais ou não, e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscreve, com fulcro nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte **PROJETO DE LEI**:

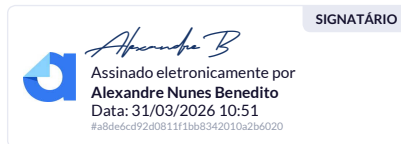
**Art. 1º** - Fica **vedada** a contratação e nomeação para cargos públicos no Município de Peabiru, no âmbito da administração pública direta e indireta, pessoa condenada com sentença transitada em julgado pelos crimes de feminicídio ou violência doméstica.

**Parágrafo Único:** a vedação prevista no caput deste artigo perdurará até o cumprimento integral da pena ou até a ocorrência de outra forma de extinção de punibilidade, conforme cada caso.

**Art. 2º** - A execução prevista nesta Lei, dependerá de prévia dotação orçamentária específica e da compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal a alocação de recursos, sem que o disposto neste diploma legal configure obrigação compulsória de criação, suplementação ou remanejamento de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru, 31 de março de 2026.



**Alexandre Nunes Benedito**  
**VEREADOR**



**Bruno Alves Miranda**  
**VEREADOR**

Rua Juvenal Portela, nº 1020 - Centro - CEP.: 87.250-000 - Fone (44) 3531.2193  
CNPJ 01.501.199/0001-02 - Peabiru - PR



Validador



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo vedar a contratação e nomeação, para cargos públicos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Peabiru, de pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes de extrema gravidade, tais como injúria racial, racismo, feminicídio, estupro, estupro de vulnerável, assédio sexual e violência doméstica.

A medida visa resguardar a moralidade administrativa e o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente o da probidade, moralidade e dignidade da pessoa humana, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e reproduzidos pela Lei Orgânica Municipal.

É dever do poder público zelar pela integridade ética daqueles que integram seus quadros, assegurando que os agentes públicos — sejam efetivos, comissionados ou contratados — possuam conduta ilibada e compatível com os valores sociais e morais da coletividade. Permitir que indivíduos condenados por crimes dessa natureza exerçam funções públicas representa uma afronta direta à confiança da sociedade nas instituições e no próprio serviço público.

A vedação ora proposta não se trata de punição adicional, mas de uma medida preventiva e moralizadora, que busca proteger o interesse público e reforçar o compromisso da administração municipal com os direitos humanos, a igualdade de gênero, o combate ao racismo e à violência em todas as suas formas.

Dessa forma, o projeto está em consonância com políticas públicas nacionais e internacionais voltadas à promoção da dignidade humana e da não discriminação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, por tratar-se de uma iniciativa de grande relevância social, ética e moral, em benefício da população de Peabiru e da credibilidade da gestão pública municipal.



# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/8b29e285708d1355dcef4f038f442b461688fd813bbd4a732>

Assinaturas concluídas: 2 de 2



Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

1ccffac12955408f50c7ae8bac6  
 65a1660a1ae91778af1a092628e  
 2e44bdbe74 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

|                                                                                                                                                                                                                     |            |                                                                                                                                                                                                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <br>Assinado eletronicamente por<br><b>Alexandre Nunes Benedito</b><br>Data: 31/03/2026 10:51<br>#a8dec6cd92d0811f1bb8342010a2b6020 | SIGNATÁRIO | <br>Assinado eletronicamente por<br><b>BRUNO ALVES MIRANDA</b><br>Data: 31/03/2026 10:55<br>#a8ec76552d0811f1bb8342010a2b6020 | SIGNATÁRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

### Trilha de auditoria

|                  |                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2026 10:51 | <b>Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR</b> (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento                                                                                                      |
|                  | Hash SHA256 do arquivo: 1ccffac12955408f50c7ae8bac665a1660a1ae91778af1a092628e2e44bdbe74                                                                                                                                               |
| 31/03/2026 10:51 | <b>Alexandre Nunes Benedito</b> (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) visualizou o documento                                                                                                                                   |
|                  | Endereço de IP: 45.167.34.20    Porta: 49270    SO: iOS 26_3_1<br>Arquitetura: ARM64    Navegador: Safari/26.3.1    Render engine: Gecko<br>Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -23.962, -52.29      |
| 31/03/2026 10:51 | <b>Alexandre Nunes Benedito</b> (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) assinou o documento                                                                                                                                      |
|                  | Endereço de IP: 45.167.34.20    Porta: 49270    SO: iOS 26_3_1<br>Arquitetura: ARM64    Navegador: Safari/26.3.1    Render engine: Gecko<br>Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -23.962, -52.29      |
| 31/03/2026 10:55 | <b>BRUNO ALVES MIRANDA</b> (telefone +5544999598342, CPF 081.800.139-95) visualizou o documento                                                                                                                                        |
|                  | Endereço de IP: 181.77.111.129    Porta: 54787    SO: iOS 17_1_2<br>Arquitetura: ARM64    Navegador: Safari/17.1.2    Render engine: Gecko<br>Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762 |
| 31/03/2026 10:55 | <b>BRUNO ALVES MIRANDA</b> (telefone +5544999598342, CPF 081.800.139-95) assinou o documento                                                                                                                                           |
|                  | Endereço de IP: 181.77.111.129    Porta: 54787    SO: iOS 17_1_2<br>Arquitetura: ARM64    Navegador: Safari/17.1.2    Render engine: Gecko<br>Tipo de geolocalização: IP    Precisão: 5km+    Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762 |